

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3013	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	140.000,00
3010	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	191.000,00
TOTAL			331.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3010
ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	81.500,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste Ação mantida(Percentual)	100,00								
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	100	109.500,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste Ação mantida(Percentual)	100,00								

ÓRGÃO: 11601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DO SISTEMA DE
PESSOAL DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

04	126	365	3253	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	100	191.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

Meta	Física			
Ajustada	Neste	Sistema		
Processo		modernizado(Percentual)	100,00	

TOTAL DO PROCESSO 191.000,00

PROCESSO : 3013

ÓRGÃO : 11601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DO
SISTEMA DE PESSOAL DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	126	365	3253	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	100	140.000,

Meta	Física	Ajustada	Sistema	
Neste	Processo		modernizado(Percentual)	100,00

ÓRGÃO : 30101 -
RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEPLAG

04	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	140.000,
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	----------

Meta	Física	Ajustada	Complexo do CPA	
Neste	Processo		administrado(Percentual)	100,00

TOTAL DO PROCESSO 140.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br

(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9318e96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar